

ACESSO À INFORMAÇÃO

A [Lei nº 12.527. \(Abre em outro site\)](#), sancionada pela Presidenta da República em 18 de novembro de 2011, regulamentada na Câmara Municipal de Apodi, pela **CMA – RESOLUÇÃO Nº. 088/2021**, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da Lei de Acesso a Informações significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e também para o sucesso das ações de prevenção da corrupção no país. Por tornar possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Primeiro Acesso

Passo a passo de como fazer o seu primeiro pedido de informação à Câmara Municipal de Apodi:

Manual do Usuário

Manuais e conheça os procedimentos que devem ser adotados para fazer sua solicitação.

Cadastro

Faça seu cadastro. Na própria tela de cadastro, você irá escolher seu nome de usuário e senha de acesso; Pronto, você está apto a fazer o seu pedido de informação.

Faça seu Pedido

Acesse o sistema com seu nome de usuário e senha;

Preencha o formulário de solicitação de pedido;

Guarde o seu número de protocolo. Ele também será enviado para o seu e-mail.

Acompanhe seu Pedido

Acesse o sistema com seu nome de usuário e senha;

Consulte o andamento da sua solicitação usando o seu número de protocolo ou um dos filtros do sistema;

Você receberá um e-mail se a sua solicitação tiver o prazo prorrogado ou for reencaminhada.

Obtenha a sua resposta

Sempre que possível, a resposta será dada da forma de sua preferência: por meio eletrônico, por correspondência (com custos) ou por busca/consulta (que pode ter custos ou não).